
Publicação de Aprovação na Prova de Conceito

Joaçaba/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Ref. Processo Licitatório nº 0112/2025

Pregão Eletrônico nº 0040/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e suporte de sistema de gestão de frotas para os veículos do Simae.

Em conformidade com o Relatório de Conclusão da Avaliação Técnica expedido em 03 de fevereiro e o Termo de Aceite Definitivo expedido em 19 de fevereiro de 2026, ambos elaborados pela Comissão Especial Avaliadora instituída pela Portaria nº 19/2026 e respectiva errata, publicadas no Diário Oficial dos Municípios nas datas de 02/02/2026 e 05/02/2026, respectivamente, e de acordo com o item 8 do Edital, declara-se que a empresa **IDIONI B. MOLGARO** foi considerada **APROVADA na etapa de Prova de Conceito**, por ter alcançado o índice de 84,78% (oitenta e quatro vírgula setenta e oito por cento) de atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório.

O acesso aos vídeos da Execução da Prova de Conceito está disponível no link abaixo:

https://simaescgovbr-my.sharepoint.com/personal/admin_simaescgovbr/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fadmin%2Fsimaescgovbr%2FDocuments%2FPOC%20Gest%C3%A3o%20de%20Frotas&ga=1&LOF=1

A sessão será retomada no Portal de Compras Públicas no dia **24 de fevereiro de 2026, às 08h30min.**

KELLY CRISTINA

LIERMANN:00840707908

Assinado de forma digital por

KELLY CRISTINA

LIERMANN:00840707908

Dados: 2026.02.19 11:14:32 -03'00'

Kelly Cristina Liermann

Agente de Contratação do Simae

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA (PROVA DE CONCEITO)

Processo Licitatório nº 112/2025

Pregão Eletrônico nº 40/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar o relatório de conclusão da avaliação técnica realizada pela **Comissão Especial Avaliadora da Prova de Conceito**, designada pela **Portaria JHL nº 19/2026, de 30 de janeiro de 2026**, referente à prova de conceito apresentada pela empresa **IDIONI B. MOLGARO**.

A prova de conceito foi realizada de forma **remota**, por meio da plataforma **Microsoft Teams**, no dia **02 de fevereiro de 2026**, em atendimento às disposições constantes no **item 8 e respectivos anexos** do **Processo Licitatório nº 112/2025 – Pregão Eletrônico nº 40/2025**.

O objeto do Pregão Eletrônico nº 40/2025 consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e suporte de sistema de gestão de frotas**, destinado aos veículos do SIMAE.

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme estabelecido no **item 8.2 do edital**, a prova de conceito tem por finalidade verificar se a solução apresentada pela licitante atende às **exigências mínimas previstas no Termo de Referência**, no que se refere às características técnicas, funcionalidades requeridas e desempenho esperado pela Administração.

A prova de conceito teve início a partir das **09:00 do dia 02 de fevereiro de 2026**, sendo realizada **de forma remota**, por meio da plataforma **Microsoft Teams**.

Estiveram presentes os membros da Comissão de Avaliação:

- **Claiton D. Martini**
- **Daniel Fernandes de Paula**
- **Jean Ribeiro**

A sessão contou ainda com o acompanhamento da **Servidora Kelly Cristina Liermann**.

A apresentação da solução foi conduzida pelo(a) Sr.(a) **IDIONI DE BRITTOS MOLGARO**, representante da empresa **IDIONI B. MOLGARO**. Conforme previsto em edital, foram convidadas a acompanhar a prova de conceito as seguintes empresas: **DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA**, **LNXP Open Informática Ltda**, **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** e **MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**.

3. AVALIAÇÃO

Em conformidade com o Edital, a avaliação da prova de conceito considerou exclusivamente as funcionalidades descritas no **item 8.17**, sendo atribuído a cada requisito o respectivo grau de atendimento: **atende**, **atende parcialmente** ou **não atende**, conforme os critérios previamente definidos.

4. RESULTADOS

Utilizados os critérios supracitados no item anterior, a comissão registrou o atendimento, o atendimento parcial ou o não atendimento, registrando suas observações quando necessário, conforme critérios definidos no item 8.17, de acordo com o apresentado pela licitante **IDIONI B. MOLGARO**:

Módulo / Item	Descrição do Requisito	Atende (2)	Atende Parcialmente (1)	Não Atende (0)	Observações
Cadastro de Condutor	Cadastro completo de motoristas, contendo nome, CPF, CNH (número, categoria e validade) e setor vinculado;	X	☐	☐	
	Associação de documentos digitalizados	X	☐	☐	
Cadastro e Controle de Frota	Cadastro completo de veículos (marca, modelo, ano, placa, chassi, renavam, setor)	X	☐	☐	
	Checklist por condutor via dispositivo móvel	X	☐	☐	
Gerenciamento de Custos Operacionais	Registro de despesas: combustível, manutenção, lavagem, borracharia, seguro, pedágios e multas	X	☐	☐	
Controle de Manutenção	Cadastro e acompanhamento de manutenções agendadas e realizadas	X	☐	☐	

	Alertas automáticos baseados em quilometragem ou horímetro	X	☐	☐	
	Histórico completo por veículo	X	☐	☐	
Relatórios e Indicadores	Geração de relatórios (período, tipo de despesa, veículo, setor)	X	☐	☐	
	Indicadores de desempenho e custo por km	X	☐	☐	
	Exportação de dados em Excel e PDF	☐	X	☐	Não demonstrou a funcionalidade de exportação para o formato Excel.
Usuários e Permissões	Controle de acesso por perfil de usuário	X	☐	☐	
	Registro de logs de acesso e alterações	X	☐	☐	
Infraestrutura e Suporte	Acesso via navegador, sem instalação local	X	☐	☐	
	Armazenamento em nuvem com backups	X	☐	☐	
	Suporte técnico e SLA (98% de disponibilidade)	X	☐	☐	
Requisitos de Integração	Compatibilidade com sistemas Cilia e Traz Valor	☐	☐	X	Não atende ao requisito de compatibilidade.
	Importação/exportação de arquivos PDF, DOCX, XLSX	☐	X	☐	Atendeu parcialmente aos formatos solicitados.
	Anexação de orçamentos e cálculos automáticos	☐	X	☐	Atendeu parcialmente.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

	Aplicação automática de descontos das licitações	☐	☐	X	Não atende ao requisito.
	Gerenciamento de ordens de serviço e faturamento	X	☐	☐	
Fornecimento de Acesso e Monitoramento	Acesso integral com login e permissões	X	☐	☐	
	Estabilidade, desempenho e confiabilidade	X	☐	☐	

Pontuação Obtida: 39 Pontos

Diante do exposto, aplicando a fórmula de cálculo prevista no item 8.8, esta comissão chegou à seguinte pontuação atingida pela licitante IDIONI B. MOLGARO na prova de conceito aplicada:

Com base nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão procedeu à avaliação das **23 (vinte e três) funcionalidades**, registrando o grau de atendimento apresentado pela licitante **IDIONI B. MOLGARO**, bem como as observações pertinentes, conforme tabela constante neste relatório.

Pontuação obtida: 39 (trinta e nove) pontos.

Em atendimento ao disposto no **item 8.8 do edital**, aplicou-se a seguinte fórmula para cálculo da pontuação percentual:

$$PT / PM \times 100 = PA$$

Onde:

- **PT** = Pontuação Obtida: 39
- **PM** = Pontuação Máxima Possível: 46

Cálculo:

$$(39/46) \times 100 = 84,78\%$$

PA – Porcentagem Atingida: 84,78%

5. CONCLUSÃO

A prova de conceito foi realizada em **02 de fevereiro de 2026**, ocasião em que foram avaliadas pela Comissão as **23 (vinte e três) funcionalidades** previstas no **item 8.17 do Edital de Licitação**.

Considerando que a licitante alcançou o percentual de **84,78%** de atendimento aos requisitos avaliados, superando o percentual mínimo exigido de **70%**, a empresa **IDIONI B. MOLGARO** é considerada **APROVADA** na prova de conceito.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao **prosseguimento do certame**, com o encaminhamento do processo às próximas etapas previstas no Edital.

Este é o parecer.

Joaçaba, SC, 03 de fevereiro de 2026.

CLAITON D

MARTINI:00532173902

Assinado de forma digital por
CLAITON D MARTINI:00532173902
Dados: 2026.02.19 09:11:32 -03'00'

Claiton D. Martini

Membro da Comissão



Documento assinado digitalmente
DANIEL FERNANDES DE PAULA
Data: 19/02/2026 09:13:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Fernandes de Paula

Membro da Comissão

JEAN

RIBEIRO:08491708936

Assinado de forma digital por JEAN
RIBEIRO:08491708936
Dados: 2026.02.19 10:26:16 -03'00'

Jean Ribeiro

Membro da Comissão

TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

Processo Licitatório nº 112/2025

Pregão Eletrônico nº 40/2025

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS".

No dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, durante horário comercial, reuniram-se os membros da Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 112/2025, Pregão Eletrônico nº 40/2025 do SIMAE de Joaçaba, designados pela Portaria JHL nº 19/2026 de 30 de janeiro de 2026, estando presentes os membros Claiton D. Martini, Daniel Fernandes de Paula e Jean Ribeiro, para proceder a aplicação da prova de conceito à empresa Idioni B. Molgaro - licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar na fase de propostas de preços. Após a aplicação da prova de conceito concernente ao item 8 e respectivos anexos do edital, a comissão delibera:

- 1) **Aceitar definitivamente a solução, a fim de possibilitar a continuidade do processo licitatório da empresa: Idioni B. Molgar.**

Em nada mais havendo, esse termo de aceite vai assinado pelos membros da Comissão.

CLAITON D
MARTINI:005
32173902

Assinado de forma
digital por CLAITON D
MARTINI:00532173902
Dados: 2026.02.19
08:26:26 -03'00'

Joaçaba, SC, 19 de fevereiro de 2026.

Claiton D. Martini
Membro da Comissão



Documento assinado digitalmente
DANIEL FERNANDES DE PAULA
Data: 19/02/2026 09:02:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daniel Fernandes de Paula
Membro da Comissão

JEAN
RIBEIRO:0849170893
6

Assinado de forma digital por
JEAN RIBEIRO:08491708936
Dados: 2026.02.19 10:26:38
-03'00'

Jean Ribeiro
Membro da Comissão